

**PORTARIA Nº 038/2024 02 de Dezembro de 2024.**

Designa  
responsável pela concessão dos  
selos Arte e Queijo Artesanal no  
âmbito dos órgãos de agricultura e  
pecuária dos municípios que  
compõem o Consórcio Intermunicipal  
de Desenvolvimento Sustentável do  
Alto Paranaíba – CISPARGO/MG.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPARGO, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

tendo em vista o disposto na Lei Federal 11.107/2005; o Decreto Federal 6.017/2007; a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, na Lei Federal nº 13.860, de 18 de julho de 2019;

considerando o disposto no Decreto nº 11.099, de 21 de junho de 2022;

Art 1º - fica designado que a concessão dos selos Arte e Queijo Artesanal, no âmbito dos órgãos de agricultura e pecuária dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPARGO/MG, será realizada pela Coordenação do Serviço de Inspeção municipal, departamento este vinculado à secretaria de municipal de agricultura e pecuária dos municípios que compõem o CISPARGO/MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 02 de Dezembro de 2024.

**ADILIO ALEX DOS REIS**

**Presidente CISPARGO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D1A-D0D8-AF37-5417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÍLIO ALEX DOS REIS (CPF 049.XXX.XXX-90) em 04/12/2024 10:05:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/8D1A-D0D8-AF37-5417>